



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 958/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 27 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1153/20-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 10.864/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi averiguado pelo departamento competente a utilização de substâncias químicas (álcool e drogas) e agressões físicas, nas proximidades e/ou nas dependências da Casa de Acolhimento e Passagem, existente no Bairro Joapiranga?
2. Houve vistoria no local? Foi lavrado Boletim de Ocorrência pela Guarda Civil Municipal? O que ficou constatado? Em caso afirmativo, enviar cópia.
3. Em sendo constatado irregularidades, quais medidas estão sendo tomadas?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Segurança Pública e Cidadania*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



C.I. nº 117/2020 - SSPC

Valinhos, 21 de julho de 2020

Da: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania - SSPC

Para: Departamento Técnico Legislativo - GP

Ref.: C.I. Nº 1195/2020-DTL/GP

Assunto: Requerimento: 1153/2020 – Vereador Henrique Conti

EMENTA: Informações sobre possível uso de substâncias químicas e agressões físicas nas proximidades e/ou dependências da Casa de Acolhimento e Passagem, Bairro Joapiranga.

Foi averiguado pelo departamento competente a utilização de substâncias químicas (álcool e drogas) e agressões físicas nas proximidades e/ou nas dependências da Casa de Acolhimento e Passagem existente no Bairro Joapiranga?

Resposta: Sim, algumas Pessoas em Situação de Rua – PSR podem ter histórico de uso de drogas ilícitas ou lícitas. Porém, para adentrar à Casa de Acolhimento e Passagem os moradores não podem estar sob efeito das referidas drogas e nem portá-las.

Houve vistoria no local? Foi lavrado Boletim de Ocorrência pela Guarda Civil Municipal? O que ficou constatado? Em caso afirmativo, enviar cópia.

Resposta: Quando a GCM é acionada nós realizamos vistorias nas dependências e nos moradores. Sempre que for verificada alguma irregularidade, é lavrado um BO. Sobre o questionamento do que ficou constatado, sua pergunta foi vaga, solicito que seja mais claro sobre qual evento se refere.

Em sendo constatado irregularidades, quais medidas estão sendo tomadas?

Resposta: Prejudicada.

Carlos Roberto Prestes – Cel
Secretário de Segurança Pública e Cidadania

A Guarda Civil Municipal trabalha incessantemente durante 24 horas por dia e todos os dias do ano,
você pode contar conosco sempre!